



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 085/2019**

### **Homologa a Celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Banco Santander (Brasil) S.A.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-064/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o Convênio celebrado com a Universidade de Taubaté e o Banco Santander (Brasil) S.A., para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2019: A) Anexo – Programa de Bolsas Ibero Americanas, para contribuir através de intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação; B) Anexo – Programa de bolsas Santander Graduação 2º semestre, para contribuir através de apoio financeiro aos estudantes.

**Art. 2º** O referido Convênio entrar em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento, sem incidências de qualquer ônus ou penalidade, desde que a parte que solicitar a rescisão comunique a outra com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2019.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 08 de agosto de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de agosto de 2019.

**Selma Notari Gobbo**

**Respondendo pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**